



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAÚBAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00037/2025

Caraúbas - PB, 24 de Novembro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: 58.740.624 CARLOS HENRIQUE XAVIER - R\$ 48.000,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

JOSENILDA MARCELINO BARBOSA
 Secretária Municipal de Educação Caraúbas



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAÚBAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00037/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VI.Unit.	VI.Total	Class.	Obs.
1 - ÁREA DE ATUAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS GESTÃO PEDAGÓGICA * ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS. * ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA APLICAÇÃO DE AVALIAÇÕES EXTERNAS (SAEB, IDEB, ETC.). * SUPORTE TÉCNICO NA ATUALIZAÇÃO E ALINHAMENTO DO CURRÍCULO MUNICIPAL À BNCC. CAPACITAÇÃO E * PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E GESTORES. * ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ORIENTACIONAL PARA A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA. GESTÃO ADMINISTRATIVA * APOIO NA OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS E NA APLICAÇÃO DE FUNDOS EDUCACIONAIS (FUNDEB, PDDE). * CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, PARECERES TÉCNICOS E RESOLUÇÕES. * AUXÍLIO NA COLETA E ANÁLISE DE DADOS EDUCACIONAIS PARA TOMADA DE DECISÃO (CENSO ESCOLAR).						
58.740.624 CARLOS HENRIQUE XAVIER	MÊS	12	4.000,00	48.000,00	1	
23.212.923 LIDIANE DE MELO SANTOS	MÊS	12	4.200,00	50.400,00	2	
52.800.403 LAERTTY ALEXSANDRO LARRYELLES NEVES DE SOUZA	MÊS	12	4.300,00	51.600,00	3	

Caraúbas - PB, 24 de Novembro de 2025

RESULTADO FINAL:

- 58.740.624 CARLOS HENRIQUE XAVIER.
58.740.624/0001-25
Item(s): 1.
Valor: R\$ 48.000,00

Joseilda Marcelino Barbosa
JOSENILDA MARCELINO BARBOSA
Secretária Municipal de Educação Caraúbas